



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 819/2018
Ibitinga, 2 de Agosto de 2018

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2442/2018
Data: 03/08/2018 Horário: 17:31
Legislativo - MTR 451/2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre área verde no Santa Catarina

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2045/2018 (Requerimento nº 388/2018) sobre área verde no Santa Catarina.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre a área verde localizada na Rua Antônio Calhado Garcia, no bairro Santa Catarina, próximo a Cimcal.

Interessado: Sr. Matheus Carreiro

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 388/2018 de autoria do vereador Matheus Carreiro, esta Secretaria tem a informar que:

A Lei Orgânica Municipal atualizada em 19 de setembro de 2017 que regulamenta esta matéria, dispendo no item VI do art. 152:

VI – as áreas definidas em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais deverão manter obrigatoriamente sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos, facultando-se a utilização em até 50% de área verde como institucional e vice versa, bem como abertura de vias públicas para melhor aproveitamento destas áreas.

Desta maneira, informamos que não há projeto de utilização da referida área.

Feitas as considerações acima, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ibitinga, 16 de Julho de 2018.

Sem mais,

Atenciosamente

FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

